Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 437/97 **Proc.** 21.786

AUTOR: FRANCISCO COLABONO FILHO

ASSUNTO: Sugere a sinalização de solo.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a pintura de todas as lombadas existentes na cidade para facilitar a visualização pelos motoristas, a uma distância segura. A pintura nos redutores de velocidade se faz necessária para que não ocorram acidentes e nem danos nos veículos.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1997

Francisco Colabono Filho
Vereador